

CO/TA-06.01/19

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP – VINCULADO À ARP Nº 016/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - SJRS (ITEM 04, OPÇÃO B) (CO-19.04/18)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos Senhores **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, Diretor-Presidente, **NELSON NARIMATU**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, e **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., com sede na Avenida Professor Vicente Rao, n.º 1220, bairro Jardim Petrópolis, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ sob n.º 05.872.814/0001-30, neste ato representada pelos Senhores **ANTONIO RICARDO SACRAMENTO MADUREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.124.660-8 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 512.150.045-91, e **DÊNIO PORTELLA BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 534366697 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 43548865453, sucessora da empresa **SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 091/2017

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS - ITEM 04, OPÇÃO B
PROCESSO Nº 0000811-68.2017.04.04.8001

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente aditivo: (i) incorporação da empresa **SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** pela empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, com consequente mudança de sua razão social e (ii) aumento quantitativo de 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor total do contrato original CO-19.04/18.

CLÁUSULA II – DA INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

2.1. Em razão da incorporação da empresa **SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** pela empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, esta passa a ser responsável pelo cumprimento do objeto do Contrato n.º CO-19.04/18, qual seja, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP – VINCULADO À ARP Nº 016/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - SJRS (ITEM 04, OPÇÃO B)** com efeitos retroativos a partir do ato de incorporação.

CLÁUSULA III – DO AUMENTO QUANTITATIVO

3.1. Em virtude de alteração qualitativa no Contrato n.º CO-19.04/18 – válida a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 -, o referido instrumento recebeu acréscimo de valor de 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento)

Vinicius Roberto Couic
Advogado
RH 17.238-6

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodram.sp.gov.br



CO/TA-06.01/19

do valor total contratado, o correspondente ao importe de R\$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta cinco reais), conforme planilha financeira (fl. 388).

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1. Em função do acréscimo mencionado na Cláusula III, item 3.1, deste instrumento, o valor total estimado do Contrato nº CO-19.04/18 passa a ser de **R\$ 329.875,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha financeira (fl. 388).

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-19.04/18 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR
Diretor-Presidente

Luiz Felipe
Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6

NELSON NARIMATU
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ZAKE SABBAG NETO
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

ANTONIO RICARDO SACRAMENTO MADUREIRA
Diretor-Presidente

Antonio Ricardo S. Madureira
RG: 32.124.660 - 8
CPF: 512150045-91

DÊNIO PORTELLA BEZERRA
Diretor-Adjunto

Denio Portella Bezerra
CPF: 435.488.654 - 53
RG: 53436669 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1.

[Assinatura]
Elaine Esp. de S. Augusto
Assistente Jurídico
Reg. Func. 12.916-2

2.

[Assinatura]
Alexsandra F. Silva Teixeira
CPF: 345.342.078-08

Vinicius Robat Covre
Advogado
Rf. 17.234-5



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COTA-06.01/19
ADJ.540 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS - ITEM 04, OPÇÃO B
PROCESSO Nº 0009811-68.2017.04.04.0001
CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: (i) Incorporação da empresa SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, pela empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, com consequente mudança de sua razão social e (ii) aumento quantitativo de 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor total do contrato original CO-19.04/18.
VALOR TOTAL: R\$ 329.875,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

RDC PRESENCIAL Nº 001/18 PROCESSO Nº 145180930
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de reforma e adequação dos boxes e execução de cobertura do paddock e do prédio de apoio, junto à tra principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, conforme Termo de Referência – Anexo I.
BOLETIM DE CLARECIMENTO 01
Pergunta 01: A Vistoria Técnica, deverá ser feita em nome do consórcio constituído ou cada empresa (individual) do consórcio deverá fazer separadamente?
Resposta 01: A visita poderá ser feita por uma das empresas integrantes do futuro Consórcio.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS
RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Objeto: Fomento e prestação de serviços de administração de benefícios refeição e alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos / magnéticos com chip, de ampla aceitação, com sistema de segurança de alta confiabilidade, destinados aos empregados e diretores das SPFRans, modalidade créditos refeição e alimentação e para estagiários, somente modalidade de crédito refeição.
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo; inclusão de itens, relacionados à observância do Código de Conduta e Integridade das SPFRans.
VALOR: R\$ 34.796.976,61 – base julho/2018
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2020.
REGISTRO: 20140397-01-02

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 - AMPLA CONCORRÊNCIA
Processo: TC nº 0011868/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fomento e administração cartões magnéticos ou eletrônicos para aquisição de combustível e serviços de lavagem/limpeza nos automóveis da frota do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em rede credenciada de postos.
Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2019 às 09h30 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. O licitante deverá encaminhar a(s) proposta(s) por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
O edital poderá ser retirado das 9 às 17 horas na Av. Professor Ascendino Reis nº 1130 - Vila Clementino – São Paulo / SP, fone (11) 5080-1026, mediante o pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica a ser recolhido aos cofres públicos, através de guia de recolhimento, até o último dia que antecede a data designada para a abertura do certame ou, gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://negocioscidadosp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo de Compras 735/15- Contrato CCN/GCO 028/16 - Termo de Aditamento CCN/GCO 010/19 - Contratada: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Agilmed Remocções e Emergências Médicas Eireli - CNPJ: 10.445.700/01-43 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de atendimento médico, com montagem e desmontagem de postos médicos, compreendendo equipe, medicamentos, mobiliário, equipamentos, materiais médico-hospitalares, medicações e ambulâncias, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Alteração da razão social da contratada, prorrogação do prazo por 30 dias a partir de 29/01/2019 com reajuste de 3,02% e inclusão de cláusula relativa ao conhecimento e cumprimento do Código de Conduta e Integridade da Contratante - Valor total estimado do contrato: R\$ 324.504,40 - Data da assinatura: 28/01/19
EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo de Compras 108/18- Contrato CCN/GCO 085/18 - Termo de Aditamento CCN/GCO 008/19 - Contratada: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Oceano Produções de Eventos Eireli EPP - CNPJ: 19.826.926/0001-69 - Objeto do Contrato: Prestação de sistemas de painéis digitais de led com estrutura e captação de imagens, inclusive transporte, montagem, desmontagem dos materiais e acessórios, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Acréscimo ao objeto do contrato, lote 1 e 2 e inclusão de cláusula relativa ao conhecimento e cumprimento do Código de Conduta e Integridade da Contratante - Valor do acréscimo: Lote 1: R\$ 34.998,60 e Lote 2: R\$ 33.660,00 - Valor total estimado do contrato: Lote 1: R\$ 174.993,00 e Lote 2: R\$ 168.000,00 - Data da assinatura: 24/01/19

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
Processo eletrônico nº 8610.2018/000201-5
Despacho Autorizatório
1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/000201-5, em especial da manifestação da área técnica, com fundamento nos artigos 31, § 1º, II, d, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 12.1, § 1º, do Edital nº 04/2017/Spine: "Programa de Investimento 2017 - Linha 1: complementação de produção de longas metragens", observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO e AUTORIZO a prorrogação do prazo para contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual para até o dia 18/04/2019, conforme solicitado pela interessada Perigo Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.499/0001-02, referente ao Termo de Contrato nº 41/2018/Spine, que tem por objeto a complementação do valor para a produção da obra "Arteria China".
DESPACHO
Processo eletrônico nº 8610.2018/0000338-0
Despacho Autorizatório
1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000338-0, em especial dos pareceres favoráveis das áreas responsáveis pelas análises técnica e financeira, com fundamento no Contrato nº 52/2018/Spine, especialmente sua cláusula 5.2, III, a, e no item 10.1 da Portaria Spine 01/2015, que regulamenta a prestação de contas de projetos apoiados, ePROV nº 1 para prestação de contas apresentada pela Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema, inscrita no CNPJ sob o nº 71.732.168/0001-30, referente ao Contrato nº 58/2018/Spine, que trata do investimento, sob a forma de patrocínio, da 42ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo.

DESPACHO
Processo eletrônico nº 8610.2018/0000399-2
Despacho Autorizatório
1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000399-2, em especial da manifestação da área técnica, com fundamento nos artigos 31, § 1º, II, d, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 12.1, § 1º, do Edital nº 04/2017/Spine: "Programa de Investimento 2017 - Linha 1: complementação de produção de longas metragens", observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO e AUTORIZO a prorrogação do prazo para contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual para até o dia 28/05/2019, conforme solicitado pela interessada Karmatke Imagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.501/0001-38, referente ao Termo de Contrato nº 65/2018/Spine, que tem por objeto a complementação do valor para a produção da obra "Coração das Trevas".
DESPACHO
Processo eletrônico nº 8610.2018/0000697-5
Despacho Autorizatório
1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000697-5, em especial da manifestação do pregoeiro responsável pelo Edital nº 01/2019/Spine - Pregão eletrônico para contratação de serviços de conectividade à internet com disponibilidade de cabeamento de fibra ótica (014572861), que acolho e tomo como razão de decidir, conforme já exposto no sistema BEC/SP, OC nº 8010898010020190C00002 (014572773), e com fundamento no artigo 5º-A, III, do Decreto Municipal nº 43.406/2003, CONHEÇO PARCIALMENTE DAS razões de recurso apresentadas pela licitante VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, nos méritos NEGÓCIO-HELVETICO. Em consequência, mantenho a decisão tomada na sessão pública de 18/01/2019, que habilitou e declarou vencedor do certame a licitante SOTHS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.588/0001-66, conforme razões expostas em ata (01410146).

Com fundamento no artigo 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e no artigo 5º-A, III e IV, do Decreto Municipal nº 43.406/2003, ADJUDICO o objeto do pregão à licitante vencedora, pelo valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), e HOMOLOGO o resultado do certame.
3. Nos termos do item 9.1 do Edital, fica a adjudicatária convocada para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, apresente a documentação necessária para assinatura do contrato, observados os itens 9.2 e 9.3 do instrumento convocatório, sob pena de cair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
RETIFFICO o número do termo de contrato e seu objeto, relativo ao processo eletrônico nº 8610.2018/0000880-3, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16/01/2019, p. 64, col. 3 (013959682), para fazer constar, conforme o Contrato assinado (013929121):
Termo de Contrato nº 185/2018/Spine
objeto: "Licenciamento, pela Empresa Zero K Filmes Ltda, Me, de direitos de exibição de obras audiovisuais para exibição por parte da Spine, exclusivamente na plataforma SpinePlay".

DESPACHO
Processo eletrônico nº 8610.2019/0000081-2
Despacho Autorizatório
1. A vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável, bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Luiz Alberto de Oliveira 2998691068, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.704/0001-88, para formalizar contrato de licenciamento de 7 (sete) longas-metragens para atendimento da programação do Circuito Spine de Cinema, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2019/0000081-2.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO -SGP-4
221ª SESSÃO SOLENE
26/11/2018
O SR. PRESIDENTE (Seuival Moura - PT) - Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. A presente sessão solene destina-se à entrega de 21ª Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia, instituído pelos Decretos Legislativos 81/1997 e 16/2002, por iniciativa da Comissão de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica,

Turismo, Lazer e Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, que tem como objetivo de premiar os melhores trabalhos jornalísticos sobre a gastronomia paulistana, veiculados na mídia especializada além de trabalhos acadêmicos sobre o tema.
Passo a palavra ao Mestre de Cerimônias, Sr. Paulo Idelfonso Herculanio Helene de Paula, para a condução dos trabalhos.
MESTRE DE CERIMÔNIAS - Senhores, senhoras, autoridades, sejam bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo.
Daremos continuidade à sessão solene de entrega do 21º Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia, instituído pelos Decretos Legislativos 81/1997 e 16/2002, por iniciativa da Comissão de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo. Informamos que esta sessão será gravada pela TV Câmara São Paulo e sua exibição no canal a cabo 7, pela NET, e no canal aberto digital 61.4.
Para compor a Mesa, convidamos os Srs. Vereador Senival Moura, Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo; Aline Cardoso, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico; e os Srs. Júlio Fagotti, Secretário Municipal Adjunto de Turismo; André Sanches, Presidente da SPTuris - São Paulo Turismo; Miriam Edleira da Costa e Silva Baptista Petrone, Presidente da Abrajé - Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo de São Paulo; Ana Flávia Marx, Diretora de Serviços Culturais e de Atividades do Estado de São Paulo; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, representando neste ato o Presidente da Abres - Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo; Dr. Nelson de Abreu Pinto; Wagner Farias, Vice-Presidente da Arjob - Associação dos Jornais e Revistas de Bairro de São Paulo, representando neste ato o Presidente Sr. Eugênio Cantero; Celso dos Santos Silva, Diretor Técnico do Sindresbar - Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, representando neste ato o Presidente Sr. Wilson Assis Pires (Palmas).
Neste momento convidamos todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro, executado pelo coral da Guarda Civil Metropolitana, sob a regência do Maestro Subinspetor Davi Bastos e Rosângela Franco.

Execução do Hino Nacional Brasileiro.
MESTRE DE CERIMÔNIAS - A Câmara Municipal de São Paulo agradece ao Coral da Guarda Civil Metropolitana e ao Regente Subinspetor Davi Bastos e Rosângela Franco.
Registramos e agradecemos a presença das seguintes personalidades que se apresentaram a este cerimonial: Sr. Deputado Federal Antonio Goulart, autor do projeto de Decreto Legislativo de criação do Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia; J.B. Oliveira, Vice-Presidente da Imprensa Oficial do Estado; Luiz Maggio, Conselho do Conselho Estadual de Turismo de São Paulo; João Ferraro, Presidente da Abrafofo e Secretário do Sapagui; Leandro Benetti, Assessor, neste ato representando o nobre Vereador Reginaldo Tripoli; Eduardo Luis Daher, Presidente da Confraria da Gastronomia Árabe; Antônio Xavier Siqueira, Presidente da Academia Brasileira de Compradores para Hospitalidade e Restaurantes; e Jornalista Evany Sinea, Diretora do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.
Acusamos o recebimento de diversas mensagens cumprimentando-nos pelo evento, dentre as quais as dos Srs. Bruno Coimbra, Presidente do Conselho Estadual Cauti Moura, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Vereador Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargadora Rilmá Aparecida Hemerito, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr. Paulo Prazak, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; Conselheiro João Antonio, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Celso dos Santos Silva, Secretário de Defesa da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil; Loulton Gomes, Secretário de Estado da Administração Penitenciária; Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Secretário de Estado da Fazenda; Clodoaldo Pellissoni, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos; Francisco Sérgio Ferreira Jardim, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo; Linamar Rizzo Battistella, Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa Cidadã; Paulo Roberto de Paula Edmar Baccanin, Secretário de Desenvolvimento Metropolitanos; Gianpaulo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça; José Roberto Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Urbana; Alexandre Schneider, Secretário Municipal de Educação; Daniel Annenberg, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia; Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Marcos Penido, Secretário Municipal das Subprefeituras; Dr. Guilherme Bueno de Camargo, Procurador Geral do Município e dos Srs. Vereadores Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Adriana Amahô, Atílio Francisco, Aurélio Moura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóvão, Claudino de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silva, David Soares, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Gilson Barreto, Jairo Totto, Janaina Lima, José Police Neto, Dr. Milton Ferreira, Patrícia Batzanga, Paulo Frange, Ricardo Nunes, Rinaldi Diglio, Tadeu Tadeu, Souza Santos e Toninho Paiva e do Prof. Vahan Agopyan, Reitor da Universidade de São Paulo.

Por Paulo conquistou o título de Capital Mundial da Gastronomia após pesquisa referendada pelos Consulados dos países cujas Capitais já o detinham.
A partir do referendo do Título, a Câmara Municipal de São Paulo criou através do Decreto Legislativo 81/1997, o Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia.
Com o objetivo de divulgar a gastronomia paulistana, esse prêmio é concedido anualmente, através de concurso, pelo Poder Legislativo Paulista, aos autores das melhores reportagens, da melhor foto, do melhor trabalho estudantil sobre gastronomia no Município de São Paulo, além do melhor guia, do melhor programa de TV e do melhor revista de gastronomia; através das diversas mídias disponíveis na Cidade.
Convidamos para o seu pronunciamento, em nome da Comissão Julgadora, o Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, representante do Presidente da Abres.
O SR. VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO - Boa noite a todos, a todos e à Mesa já nominada. Mas quero lembrar, principalmente, o nobre Vereador Antonio Goulart, hoje Deputado, que confiou nos restaurantes, na qualidade da gastronomia de São Paulo há 21 anos, e a iniciativa do Presidente dos Sindicatos de Hotéis, Restaurantes e Bares e Similares à época, Sr. Nelson de Abreu Pinto. Conseguimos juntos fazer a fundamentação e o conteúdo necessários para mostrar aquilo que já éramos. Nós que vivemos e comemos fora de casa, por obrigação ou por prazer. Cada vez mais essa atividade "comer fora de casa" passou a ser uma atividade cultural. Nós crescemos nessa área. Cada um dos senhores, que hoje serão premiados, mostra seus suatos, nos seus textos aquilo que São Paulo já é. Nós somos pouco mais de 44 nações representadas. Hoje já somos 52 aqui na cidade de São Paulo.
Temos a gastronomia do Brasil todo, esse continente do turismo americano. E vocês jovens, alguns com mais experiência ou melhor, com alguma juventude estudantil. Vamos fazer com que essa atividade não reconhecida fosse, realmente, uma atividade importante no desenvolvimento econômico e social da Cidade, gerando emprego e renda que tanto esta cidade e o Brasil precisam.
Nós, com certeza, não vamos ter a mecanização que aconteceu na agricultura e a robotização que aconteceu na indústria. Cada vez mais o sabor que cada um de nós consegue dar e dar continuidade com qualidade à alimentação será aquilo que cada um tem como diferencial. É nós, essa mesa de representantes públicos e privados, estaremos todo ano procurando homenageá-los, fazendo o devido reconhecimento daquilo

que faz de São Paulo a Capital Mundial da Gastronomia, sem nenhum medo de falhar.
Nós, que há 21 anos, fomos até perseguidos porque a culinária francesa e a culinária italiana, que a gente não discute - eles individualmente, ficaram um pouco chateados. Mas hoje não, todos nós juntos, mais de 52 nações, mais do que a comida das cinco regiões brasileiras e dos 27 Estados, representamos a qualidade e o desempenho do paulista, do paulistano, mas, principalmente, dos imigrantes que vieram do Norte e Nordeste para servir o melhor sushi que, muitas vezes, pode competir com o próprio País de origem, como os italianos, ou como a comida portuguesa ou francesa. É isso que somos capazes. Capazes de mudar e consolidar a importância da gastronomia em São Paulo.
Hoje temos restaurantes de dez até quatro mil cadeiras. É isso que nós, cada um de nós é capaz de fazer. Parabéns a todos! É a Comissão Julgadora, enumerada na quarta ou quinta página, se sentiu muito orgulhosa de poder escolher dentre os 124 trabalhos, aqueles que se destacaram. A nossa intenção, e falo por toda comissão neste momento, era poder premiar todos e dizer: continue a fazer, no mínimo isso, mas cada dia, toda segunda-feira, melhor ainda do que a semana passada.
Parabéns a vocês! Parabéns aqueles que foram a iniciativa da gastronomia paulista e brasileira. Obrigado (Palmas)
MESTRE DE CERIMÔNIAS - Convidamos para a saudação, também em nome da Comissão Julgadora, o Sr. Celso dos Santos Silva, representante do Sindresbar.
O SR. CELSO DOS SANTOS SILVA - Boa noite a todos. Esta é uma grande festa nesta Casa Pública de São Paulo, que prestigia a nossa São Paulo.

São Paulo, quando recebemos por meio do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da cidade e da grande São Paulo chefes dos melhores países do mundo. Hoje, quando fazemos é, justamente, levá-los aos nossos restaurantes, os mais diversos. Se vem um francês, obviamente, não o leve no primeiro dia ao restaurante francês para ele não sentir frustrado. Se vem um italiano, muito menos o leve à uma cantina, porque por melhor que seja a qualidade das nossas cantinas, obviamente a cozinha para ser autêntica, 100%, é muito difícil, a começar pelos ingredientes. Há verdadeiros ícones da cozinha nova cozinha italiana, uma nova cozinha francesa e que, como o professor Virgílio mencionou, há um tempo parecia estranho para os chefes estrangeiros aqui radicados e também aos chefes que visitavam a nossa cidade.
Em 2004 tivemos uma presença ilustre aqui em São Paulo, muito pouco divulgada em termos de mídia, até pela forma de como ele se pronuncia em termos de mundo. Tivemos aqui pela primeira e até então última vez, o Presidente da Academia Culinária Francesa, Monsieur Gérard Dupont. Tivemos a honra de recebê-lo, de levá-lo a alguns lugares ícones de São Paulo, desde o Mercado Municipal, obviamente, até o Bar e Restaurante Brahma, até um bar, boteco e botequim bem típico, bem lanchonete, para comer um virado à paulista, em plena segunda-feira. E depois disso, realmente ele mencionou: eu não imaginava que São Paulo era isso e agora entendo porque na França fala-se que São Paulo é uma das Capitais Mundiais da Gastronomia. Nos tempos modernos a gente fala que isso reflete o quanto São Paulo é diversa.
A nova palavra para estudantes de turismo, hotelaria, e para todos aqueles que convergem com os trabalhos de pesquisa textuais ou através de outras mídias, a palavra de ordem para a gente se manter neste mundo, que a cada dia muda e se altera, é diversidade. É São Paulo é uma cidade onde se encontra diversidade de etnias, de raças, de culturas, em fim, esta é a nossa Identidade Cidade.
O que nos impressiona é que muitas vezes, como estamos na Cidade, a gente sem querer acaba não dando o verdadeiro valor que a ela tem, em termos gastronômicos. Ontem mesmo recebendo um chef de fora - nós estávamos no Aracê, em frente ao Sindicato Patronal de Hotéis e Restaurantes - ele falou e disse: "Nossa! Gato! Foi, desde 1957! A Caserrole, há mais de 60 anos em São Paulo?" Esses são restaurantes que trouxeram a cultura de outros tantos países e a gastronomia paulistana, de fato, não existe porque ela é uma mescla fantástica desses mais de 50 países hoje.

Nós temos o segundo Japão, dentro de São Paulo. Nós temos a terceira Itália, dentro de São Paulo. A primeira Itália, o primeiro Líbano e assim por diante. Os imigrantes fizeram uma diferença enorme, começaram com estabelecimentos pequenos, via de regra o ponto de alimentos e bebidas na frente, a casa atrás, lá ficam envolvidos 24 horas. E São Paulo hoje é uma das poucas cidades com uma associação 24 horas de restaurantes. Você sai para jantar a que horas? Isso é uma pergunta. A que horas você vai para jantar em São Paulo? Pode sair às 17h, às 20h, às 24h, tem gente que vai jantar às 4h30 da manhã.
É isso: São Paulo é extremamente democrática, extremamente diversa.

Parabéns - Câmara dos Vereadores! Parabéns ao nosso Presidente de Mesa, Vereador Senival Moura, e aos digníssimos Vereadores da nossa querida São Paulo. Parabéns a essa geração que conheci recentemente pelo seu dinamismo, pela forma de como vê São Paulo enquanto desenvolvimento, negócios e trabalho, Secretária Aline Cardoso, e ao Secretário Adjunto de Turismo, Sr. Junior Fagotti.
Turismo em São Paulo está com uma etapa diferente. Passamos a ter outro atrativo: o turismo gastronômico. Em São Paulo, hoje, 40% dos hotéis já recebem turistas do interior de São Paulo ou de outros Estados para, a partir de sexta-feira, às 12 horas, curtir a nossa gastronomia e a nossa vida noturna. Logo, nós nos reinventamos; enquanto a hotelaria de São Paulo, há poucos anos, era de segunda a sexta: começava no domingo ou logo na segunda, após o meio-dia, e terminava na sexta-feira, aí os hotéis tinham uma baixa ocupação violenta. Hoje São Paulo tem um diferencial, entre outros tantos, que é o seu turismo gastronômico. Vem gente de outras cidades, de outros Estados para conhecer São Paulo, a Capital Mundial das Churrascarias; São Paulo, a Capital Mundial das Pizzarias. Nós comemos mais pizza em um dia do que os italianos em dois meses.
Muito obrigado. Parabéns aos competidores. Parabéns à Comissão. O nosso trabalho é árduo, mas muito prazeroso. Parabéns a todas as autoridades aqui presentes, que confiam nesta cidade, que realmente, conforme o slogan, é uma cidade que não para.

Obrigado (Palmas)
MESTRE DE CERIMÔNIAS - Convidamos para a sua saudação a Sra. Ana Flávia Marx, Diretora do Sindicato de Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.
A SRA. ANA FLÁVIA MARX - Boa noite a todos e todas. Boa noite à Mesa.
Todo mundo veio aqui e falou da diversidade que é São Paulo. Quando recebi amigos de fora, eu pergunto o que eles querem porque aqui tem opção para todos os gostos, mas eu queria lembrar que a gente não teria essa diversidade se não fossem os trabalhadores. A gente não teria tantas opções de pratos japoneses, se a gente não tivesse recebido um fluxo migratório de japoneses. A gente não teria tanta riqueza na culinária italiana, se a gente não tivesse recebido aqui na nossa cidade os italianos que vieram trabalhar num segundo ciclo migratório. Estou dizendo isso porque é fundamental a gente reconhecer o papel do jornalista, esse trabalhador que às vezes não sabe se é trabalho material ou imaterial, mas esse trabalhador que faz com que o jornalista seja ainda uma ferramenta relevante.
A gente não pode se esquecer de que o jornalista fez essas matérias. E foi muito saboroso fazer parte da Comissão Julgadora por isso, porque as pessoas falam que o jornalista não é mais importante e a gente está aqui hoje premiando jornalistas.